



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 14 de Setembro de 2009 - Nº 3482

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.141

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27757/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Psicólogo VI B 12 E**, a servidora **SIMONE ALTOÉ**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **31 de agosto de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.142

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 28121/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Vigia I B 02 A**, o servidor **LUCIANO DA SILVA BATISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **01 de setembro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.143

RETIFICA O DECRETO Nº 19.224, DE 07 DE JANEIRO DE

2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto nº 19.224, de 07 de janeiro de 2009, que trata da nomeação do servidor **OLDAIR DA SILVA FERREIRA** para o exercício de cargo em comissão, sem vínculo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, onde se lê “*sendo designado para prestar serviços de consultoria junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI*” leia-se “*sendo designado para prestar serviços de consultoria junto à Gerência de Apoio às Licitações*”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.144

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-15599/2009, 2-16107/2009, 2-16134/2009 e 2-16397/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Mônica Guimarães Paganoti	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	19.625/2009 retificado pelo 19.936/2009	31/07/2009
Lindonor Boscaglia Pacheco	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	19.817/2009	17/08/2009
Patrícia Secco Sechim	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	19.879/2009	24/08/2009
Maria Auxiliadora da Silva	PEB-C	EMEB São Vicente	20.103/2009	17/08/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.152

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16679/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada temporariamente **Jaqueline Ângelo Borges**, no cargo de Professor PEB-B, com atuação na EMEB Prof. Deusdedit Baptista, com carga horária de 25 horas semanais, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.153

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 22926/2009, de 13/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Professor da Educação Básica D V VI A 11 I**, a servidora municipal **MARGARIDA HELENA VIEIRA MENEZES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de agosto de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 013/2009 - TCEES.
CONVENENTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aprimorar conhecimentos técnicos a servidores municipais dos órgãos jurisdicionados ao TCEES, por meio de treinamentos presenciais, regionalizados, visando contribuir com a melhoria da qualidade de serviços prestados à instituição e à sociedade a que pertencem e, criando condições que possibilitem uma melhor gestão recursos públicos.

PRAZO: Até 28/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Conselheiro Marcos Miranda Madureira – Presidente do TCEES, David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e rubrica de outros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios de: Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Apiacá, Bom Jesus do

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO: Prot nº 11934/2009 .

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Inscrição de 3 (três) servidores para participação no I Congresso Sul Brasileiro de DST, a ser realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.399/2009.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CALCIMAR CALCAREOS E MÁRMORES LTDA – torna público que requereu a SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de extração de granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outros, para a produção de rochas ornamentais, situada em Alto Gironda - Jaciguá – vargem Alta/ES.

NF 2133

COMUNICADO

ROGERIO CARLOS ZERBINATO ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Aristides Campos nº 01 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2139

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DAS SERRARIAS DO SUL DO ESPIRITO SANTO - ASSES, torna público que requereu á SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva (reservação), situada na Rod. Fued Nemer s/nº – KM 17 – Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2140

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL SAFRA, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 035/2009, para atividade de depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na Rod. Safra x Cachoeiro, s/nº, Km 04 - União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2138



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM